



**PORTARIA Nº 4.859/2024**

**DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA JULGADORA (CIJ) EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NO ART. 41 DO DECRETO Nº 10.971/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 10.971/2018, artigo 41, que estabelece a Comissão Julgadora Interna (CIJ) dos processos administrativos ambientais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise e avaliação de processos administrativos de Recursos junto a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Considerando o disposto no processo digital nº 9442/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros para compor a Comissão Interna Julgadora (CIJ), a saber:

- **Carlos Eduardo Ferreira Souza** – Diretor de Recursos Naturais e Organizações Sociais.
- **Cleidiane da Cunha Oliveira** – Bióloga.
- **Luiz Augusto Dos Santos** – Técnico Municipal.

**Parágrafo único:** Ficam designados como suplentes os seguintes membros, para substituição em caso de impedimento:

- **Luana Carcabrini Souza** – Diretora de Controle Ambiental.
- **João Pedro Inácio Alves** – Geólogo.

**Art. 2º** - Cabe a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, analisar, emitir parecer e auxiliar nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia,



---

através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre – ES.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.818/2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre-ES, 25 de novembro de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração